



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 078, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.**

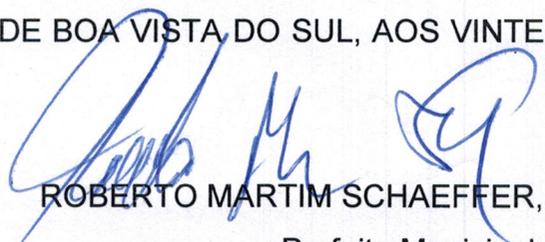
CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL À PROFESSORA.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo nº 215/2024,

CONCEDE, a partir do mês de março de 2024, mudança de nível, do atual nível 2 (dois) para o nível 3 (três), à professora **MAIARA GHIGGI** mat. 903, conforme art. 19 da Lei Municipal 390/2003 e alterações, Plano de Carreira do Magistério, por haver concluído o curso de Pós-Graduação, sob o título “ESPECIALIZAÇÃO EM QUALIFICAÇÃO DOCENTE EM CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA”, cursada na Universidade Estadual do Rio Grande do Sul.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 27/02/2024*


Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.